

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS**

**Gabinete do Secretário**

Rua Caetano Gonçalves, n.º 1151

CEP: 96400-040

sefir@bage.rs.gov.br

Memorando nº. 039/2024

Bagé 25 de março de 2024,

Para: Coordenadoria de Despesas

Assunto: Quebra de ordem cronológica

Prezada Coordenadora:

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o pagamento dos Empenhos referente ao Contrato nº 16/2022 da empresa Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, CNPJ:33.683.111.0001-07, tendo como objeto a prestação de serviço de Consulta às Bases de Sistemas CPF/ CNPJ/SISBACEN, contidos no Contrato nº 16/2022.

A presente justificativa, solicitada através do Memorando Nº09/2024 da Fiscal do Contrato 16/2022 (em anexo), fundamenta-se na necessidade de acesso aos dados atualizados dos contribuintes que constam no Cadastro do Órgão Federal, disponibilizando para os Setores de Fiscalização Tributária, Cobrança Administrativa e Procuradoria Fazendária o acesso a essa base de dados visando localizar e obter informações de contribuintes que devem ser notificados e autuados pelo Fisco.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sitio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que os pagamentos dos empenhos referentes ao Contrato 16/2022 5476 sejam efetuados de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

Cristiano Nunes Ferraz,  
Secretário de Economia, Finanças e Recursos Humanos.

Protocolo 50783/2024